



# Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº 003/2021.

### DAS PARTES

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 02.303.129/0001-02, com sede na Avenida Brasília, nº 300, Bairro Cruzeiro, CEP 38.630-000, Uruana de Minas – MG doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Vereadora Presidente Symara Moreira de Souza Castro, brasileira, casada, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade MG 11.180.332 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 039.438.096-76, residente e domiciliada na Fazenda Nossa Senhora de Fátima, região Pasto dos Bois, Zona Rural, município de Uruana de Minas – MG.

**CONTRATADA: MARCOS PESSOA 06730321679**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.157.196/0001-00, nome fantasia CASA DAS IMPRESSORAS, com sede na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 39, Bairro Centro, na cidade de Unaí – MG, neste ato representada por Marcos Pessoa, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 067.303.216-79, doravante denominada Locador.

Pelo presente instrumento de contrato, as partes acima qualificadas, tem entre si justo e acertado a presente Locação de Equipamentos de Impressora, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto do presente CONTRATO a locação de impressoras conforme descrição:

02 impressoras multifuncionais – RICOH 3710

01 impressora HP 2015

1.2 A Locadora fornecerá suprimentos (toners) mensalmente, que ficarão à disposição no almoxarifado da Locatária, local onde a Locadora também realizará sem qualquer custo adicional a manutenção ou até mesmo a substituição dos equipamentos quando necessário.

*Manoel Pessoa*



# Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

- 1.3 A Locatária realizará às suas expensas a instalação dos equipamentos acima especificados.
- 1.4 As impressoras serão instaladas e sua utilização sempre se dará nas dependências físicas da Câmara Municipal de Uruana de Minas.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO

2.1 A Locatária permitirá o acesso a área dos equipamentos (somente à pessoa autorizada pela Locadora) para efetuar manutenção no local indicado, cuja eventual mudança será informada por escrito à Locatária.

2.2 Hipótese de ocorrência de defeito nos equipamentos locados, a Locadora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas contado a partir da comunicação pela Locatária, para fazer a substituição do equipamento danificado, sem custos para esta.

2.3 Havendo a solicitação de atendimento a ser realizado por representante Locador na sede da Câmara Municipal de Uruana de Minas, por alegação de defeito em equipamento locado e não houver falha alegada, será cobrado o valor da visita técnica acrescido das custas do deslocamento do técnico.

2.4 Será feita a instalação das impressoras em todos os computadores necessários, sem custos para o cliente, caso a Locatária adicione mais computadores essa visita será cobrada a parte.

2.5 A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, incluindo o conserto e a substituição de peças desgastadas ou quebradas devido ao uso é de inteira responsabilidade da Locadora, sem qualquer ônus para a Locatária, devendo o equipamento danificado ser entregue por esta na sede da Locadora.

2.6 O atendimento da Locadora para realização de manutenção nos equipamentos será realizado em dias úteis, de segunda a sexta feira no horário compreendido entre 8h e 18h.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES

*"Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco."*

Edmund Burke

Manoel Resina



# Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

**3.1** A Locadora receberá o valor de 0,04 (quatro) centavos por cada cópia realizada com a utilização do equipamento locado.

**3.2** A Locatária efetuará o pagamento mensalmente, todo quinto dia útil subsequente ao da locação, mediante boleto bancário.

**3.3** A apuração da quantidade de cópias impressas será realizada pela Locadora, mediante envio de relatórios de impressão pela Locatária para o email marcosunai2@hotmail.com, para que se realize o fechamento da quantidade de impressões mensais.

**3.4** Na hipótese de ocorrência de inadimplemento da Locatária, transcorridos 15 (quinze) dias de atraso haverá para a paralização dos serviços de fornecimento de suprimentos o bloqueio remoto (online) dos equipamentos.

**3.5** O valor avençado somente poderá ser reajustado mediante nova tratativa formal entre as partes.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**4.1** O início de execução do contrato será em 04 de janeiro de 2021 e terá sua vigência até 31 de dezembro de 2021, totalizando 12 (doze) meses, admitindo-se prorrogação ou renovação por meio de termo aditivo havendo amparo legal e se houver interesse das partes.

## **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**5.1** As despesas da execução deste contrato, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária do Orçamento da Câmara Municipal: 01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00, ficha 12 do orçamento vigente.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA CLÁUSULA PENAL**

**6.1** Pelo descumprimento de cláusulas ou condições deste contrato, resguardado sempre o devido processo legal, o contraditório a ampla defesa. A parte inadimplente pagará a outra a título de multa, a quantia de 2% (dois por cento), do valor total do contrato.

Marcos Costa



# Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

**6.2** A apuração do valor a ser obtido com a completa execução contratual deverá ser realizada, considerando o valor médio dos pagamentos efetuados até o memento da rescisão.

**6.3** Responderá ainda por perdas e danos a serem apurados em Ação regular, a parte que infringir qualquer das cláusulas e condições do presente contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

**7.1** O presente contrato se rescinde automaticamente ao final de sua vigência descrita na Cláusula Quarta, ou a qualquer tempo, pela inadimplência das obrigações de uma das partes ou unilateralmente desde que ocorra comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, resguardando o direito do contraditório e da ampla defesa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**8.1** Considerando que o valor do contrato é inferior ao limite estipulado no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, é celebrado com dispensa de licitação, sendo também dispensadas, por esse motivo, as formalidades previstas no artigo 26 do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1** A Locatária, não se responsabilizará pela inobservância de critérios de qualquer ordem, que devam ser observados pela Locadora em razão das obrigações de sua alçada, bem como, por eventuais contendas administrativa ou judicial advindas de tal.

**9.2** A Locadora se compromete em realizar os serviços avençados no objeto do presente contrato, observando os princípios técnicos, éticos e legais, requeridos, sendo a Locadora autônoma no exercício de suas atividades.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

marcos bessa



# Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Arinos/MG com exclusão de qualquer outra por mais privilegiado que for, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato.

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Uruana de Minas – MG, 04 de janeiro de 2021.

*Symara Moreira de Souza Castro*  
**SYMARA MOREIRA DE SOUZA CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas  
LOCATÁRIA

*Marcos Pessoa*  
**MARCOS PESSOA 06730321679**  
Casa das Impressoras  
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1 *Reda Lourenço Braga*

CPF 967.125.466-72

2 *Viriane Pereira Barbosa*

CPF 116.121.026.11

URUANA DE MINAS - 21/12/95

**Orçamento**

<b>Cliente:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>CNPJ:</b>
Câmara de Uruana			

<b>Item:</b>	<b>Serviços Prestados:</b>	<b>Quant:</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor total</b>
01	Locação de impressora	01	R\$ 0,04	R\$ 0,04

OBS: Será cobrado R\$ 0,04(quadro centavos por cópia)

<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 0,04</b>
---------------	-----------------

**21.157.196/0001-00**  
**MARCOS PESSOA**  
**06730321679**  
Rua Nossa Senhora do Carmo  
Nº 39 Bairro Centro  
Cep: 38.610-000 UNAI - MG  
*Patricia Castro*  
Unai-MG 11 DE JANEIRO 2021

**CNPJ: 21.157.196/0001-00**  
Rua Nossa Senhora do Carmo, 39 | Unai - MG  
Telefone: (38)3676-2326 | (38) 9 9972-1418 (Whatsapp)  
Email - marcosunai2@hotmail.com



Aqui você encontra Preço baixo, Segurança e Qualidade.

Vendas de Computadores, Manutenção, Periféricos, Suprimentos e Programas.

R. Nossa Senhora do Carmo nº 31 Unai – MG Tel/Fax: (38) 3676-7915

[vendaskdx@unacabo.com.br](mailto:vendaskdx@unacabo.com.br)

## ORÇAMENTO

Razão Social: Câmara de Uruana		Física/Jurídica: J
Endereço:		Tel:
Bairro:	Cidade:	Estado:MG
Cep:	CNPJ:	

Serviços Prestados:	Quant:	Valor Unitário:	Valor TOTAL:
Locação de impressora	01	R\$ 0,06	R\$ 0,06

<b>TOTAL:</b>	R\$ 0,06

TEC. RESPONSÁVEL

**24.173.280/0001-06**  
Insc. Est. 002704604.00-60  
**EMERSON RODRIGUES ALVES**  
**INFORMATICA-ME**  
RUA NOSSA SENHORA DO  
CARMO Nº31 BAIRRO CENTRO  
Cep: 38.810-000 UNAI - MG

Unai 11 DE JANEIRO DE 2021

ORÇAMENTO

**Cliente:** Câmara de Uruana

Item	Serviços prestados	quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Locação de impressora.	01	R\$ 0,09	R\$ 0,09

**TOTAL: R\$ 0,09**

UNAI-MG 11 DE JANEIRO DE 2021

22.658.067/0001-50  
Insc. Est.: 00257554700-30  
VIRTUAL INFORMATICA-LTDA ME  
Rua: Nossa Senhora do Carmo, 273  
Bairro: Centro (38) 3676-4948  
Cep: 38.610-034 UNAI - MG